

**PORTARIA Nº. 533/2024 de 05 de julho de 2024.**

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora **Iniana Kaster**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4710, carga horária 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração CMEI Pedacinho do Céu”**, período da alteração de 05 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal